

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 040/2013-TJAM

**O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, através de seu (sua) pregoeiro (a), designado (a) pela Portaria nº. 1.753, de 12 de julho de 2012, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme **Processo Administrativo nº. 18836/2013**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, do Decreto nº. 3.555/00, do Decreto nº. 5.450/05, do Decreto nº. 7.892/13, da Resolução nº. 004/2006 do TJAM, de 20 de julho de 2006, da Lei Complementar nº. 123/06, do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/2008, da Lei nº. 8.666/93, e das cláusulas e condições constantes neste edital.

#### DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

DIA: 14 de outubro de 2013

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 925866

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual a aquisição de **mobiliário** para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (**Anexo V**) deste edital.
- 1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações e/ou condições deste objeto descritas no Comprasnet e as estabelecidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 4.807.693,50** (quatro milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Referência (Anexo V), e serão custeadas pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas por meio de suas Unidades Gestoras: Tribunal de Justiça do Amazonas - TJ, Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário - FUNJEAM ou Fundo Especial do Tribunal de Justica - FUNETJ.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o sistema eletrônico (Comprasnet) provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.
- 3.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ao TJAM responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

#### 3.4 - Não poderão participar deste Pregão:

- a) empresa suspensa de participar de licitação e/ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- d) empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- e) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto de demonstrado que não agem representando interesse econômico comum:
- f) consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- g) quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3.5 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, ficando sob a inteira responsabilidade do licitante contratado o cumprimento de todas as condições contratuais, atendendo aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VISTORIA TÉCNICA

4.1 - Para participação nesta licitação **não será exigida** a realização vistoria técnica no local de execução do objeto.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

- 5.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico cpl@tjam.jus.br.
- 5.2 O (a) Pregoeiro (a), auxiliado (a) pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.3 Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 5.4 Os pedidos de esclarecimento devem ser enviados ao (à) Pregoeiro (a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico cpl@tjam.jus.br.
- 5.5 As impugnações, esclarecimentos, bem como as devidas respostas serão disponibilizados no sistema eletrônico e no *site* oficial do TJAM para conhecimento dos interessados.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PROPOSTA

6.1 - Acompanha este edital Formulário de Proposta de Preços (Anexo III), que o licitante preencherá em uma via devidamente datada e assinada, contendo seus dados cadastrais, inclusive bancários, com



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

indicação de marcas, modelos, tipos e fabricantes dos produtos, se houver, bem como dos preços unitários e totais.

- 6.2 Não serão aceitas propostas que contenham cotações de marcas opcionais ou indefinidas, sobretudo com o uso de expressões "ou similar". O licitante deverá cotar uma marca por item.
- 6.3 Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.
- 6.4 Serão corrigidos automaticamente pelo (a) pregoeiro(a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se necessário.
- 6.5 Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Termo de Referência.
- 6.6 O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que estejam em dissonância ao estabelecido neste Edital, facultado a possibilidade de correção e ajustes das mesmas se autorizado pelo (a) pregoeiro (a).

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS AMOSTRAS E CATÁLOGOS

- 7.1 Para esta licitação **não será exigida** a apresentação de amostras.
- 7.2 A empresa, quando convocada a apresentar sua proposta de preços (Anexo III) deverá comprovar todas as características através de folders, catálogos ou manuais do fabricante, ou impressão de páginas na Internet do fabricante, os quais deverão ser entregues juntamente com a proposta. Os documentos, a serem apresentados em formato digital, em língua portuguesa, devem possuir nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, demonstrando a adequação da linha de móveis da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência (Anexo V).
- 7.2.1 Caso o catálogo/prospecto esteja disponível na página do fabricante, a empresa deverá informar ao Pregoeiro o endereço de consulta das informações, para que a proposta seja analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo (a) Pregoeiro (a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília/DF.
- 8.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o (a) Pregoeiro (a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### CLÁUSULA NONA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

- 9.2 O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor ofertado para o item,** já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 9.3 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 9.4 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.
- 9.5 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 9.6 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 9.7 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 10.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 10.3 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 10.4 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 10.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 10.6 Durante a fase de lances, o (a) Pregoeiro (a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexeqüível.
- 10.7 Se ocorrer a desconexão do (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.8 No caso da desconexão do (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>.
- 10.9 O encerramento da etapa de lances será decidido pelo (a) Pregoeiro (a), que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
- 10.10 Decorrido o prazo fixado pelo (a) Pregoeiro (a), o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

- 11.1 Após a fase de lances ou no decorrer da fase de aceitabilidade, conforme o caso, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte e existindo proposta de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior a proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 11.1.1 A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a equiparada melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.
  - 11.1.2 Não sendo contratada a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no item 11.1, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - 11.1.3 O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.2 Na hipótese de não contratação, nos termos previstos nos itens anteriores, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.
- 11.3 Na Etapa de Habilitação, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao (à) Pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.
- 11.5 As sociedades cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, equiparam-se às microempresas e empresas de pequeno porte, no que concerne ao disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da Lei Complementar nº. 123/2006.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO

- 12.1 O (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1 – O (a) Pregoeiro (a) fixará prazo de, no mínimo, **60 (sessenta) minutos,** para envio da(s) proposta(s) de preço (Anexo III), readequada(s) ao(s) último(s) lance(s) ou ao(s) valor(es) negociado(s), preferencialmente por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, ou para o endereço eletrônico cpl@tjam.jus.br, ou ainda via fax, para os números 92 2129-6788.



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

- 13.2 O prazo, mencionado no item anterior, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo (a) Pregoeiro (a).
- 13.3 O (a) Pregoeiro (a) examinará a(s) proposta(s) atualizada(s), consignando a composição do preço final proposto, da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar **por item**, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente pela(s) sua(s) aceitabilidade(s) em conformidade com os termos do edital e com os preços praticados no mercado.
- 13.4 Se a(s) proposta(s) não for(em) aceita(s), o (a) Pregoeiro (a) examinará a(s) oferta(s) subseqüente(s), na ordem de classificação, verificando sua(s) aceitabilidade(s).
- 13.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.
- 13.6 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando devidamente justificados.
- 13.7 Os documentos remetidos via fax ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da finalização da sessão pública, à Comissão Permanente de Licitação do TJAM, situada no 1º andar do Ed. Des. Arnoldo Peres, na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, Manaus/Am, CEP.: 69060-000.
- 13.8 O prazo, mencionado no item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 13.9 O licitante que abandona o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DECLARAÇÕES

- 14.1 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e de acordo com as condições contidas no edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Instrumento Convocatório.
- 14.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 14.3 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação.
- 14.4 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, **sob pena de inabilitação**, que não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 14.5 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá** declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, **para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei**.
- 14.6 O licitante melhor classificado que não observar as exigências constantes nos itens 14.1, 14.2 e 14.3 deverá encaminhar, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, ou para o endereço eletrônico <a href="mailto:cpl@tjam.jus.br">cpl@tjam.jus.br</a>, ou ainda via fax, para os números 92 2129-6788, as declarações abaixo relacionadas:



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

- a) Declaração Conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Anexo I);
- b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo II).
- 14.7 A declaração falsa sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e nas demais legislações pertinentes.
- 14.8 Os documentos remetidos via fax ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da finalização da sessão pública, à Comissão Permanente de Licitação do TJAM, situada no 1º andar do Ed. Des. Arnoldo Peres, na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, Manaus/Am, CEP.: 69060-000.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA HABILITAÇÃO

- 15.1 A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Regularidade perante a Justiça do Trabalho e Qualificação Econômico-Financeira) e da documentação complementar especificada neste edital.
- 15.2 Os licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, no prazo de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos, a critério do (a) pregoeiro (a).
- 15.3 Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:
  - a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, podendo ser dispensada quando a regularidade for comprovada em consulta ao SICAF;
  - b) comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando o índice Liquidez Corrente, informado pelo SICAF, **for igual ou inferior a 1**;
  - c) certidão negativa de falência e recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante, com exceção das sociedades cooperativas que, por força de lei, não estão sujeitas à falência;
  - d) no caso das sociedades cooperativas, registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
  - e) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu ou prestou ou está fornecendo ou prestando, a contento, objeto com características compatíveis ao deste Pregão;
- 15.4 O (a) Pregoeiro (a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 15.5 Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos via fax, para o número (92) 2129-6788, ou para o endereço eletrônico <a href="mailto:cpl@tjam.jus.br">cpl@tjam.jus.br</a>, no prazo de, **no mínimo**, **60** (sessenta) minutos, contado da solicitação do (a) Pregoeiro (a).
- 15.6 Os documentos remetidos via fax ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da finalização da sessão pública, à Comissão Permanente de Licitação do TJAM, situada no 1º andar do Ed. Des. Arnoldo Peres, na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, Manaus/AM, CEP.: 69060-000.
- 15.7 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

- 15.8 Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 15.9 Em se tratando de filial, os documentos para a participação nesta licitação deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 15.10 No caso de sociedades cooperativas, as documentações exigidas para fins de habilitação, elencadas acima, observarão os permissivos legais.
- 15.11 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta subseqüente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que atenda a este edital.
- 15.12 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECURSO

- 16.1 Declarado o vencedor, o (a) Pregoeiro (a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 16.2 Na ausência de manifestação no prazo estabelecido, o (a) Pregoeiro (a) adjudicará o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.
- 16.3 Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante.
- 16.4 A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não reconhecimento do recurso interposto.
- 16.5 O (a) Pregoeiro (a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 16.6 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **3 (três) dias**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 16.7 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1 O objeto deste Pregão será adjudicado pelo (a) Pregoeiro (a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 17.2 A homologação deste Pregão compete ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 - Para a execução do futuro contrato, decorrente desta licitação, **não será exigida** prestação de garantia.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Homologado o resultado da licitação, a Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Resolução nº. 01/2011-TJ/AM, de 02 de fevereiro de 2011, formalizará a Ata de Registro de Preços com o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame e, se for o caso, com os demais classificados, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 19.2 A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a(s) empresa(s) a ser(em) registrada(s), que terá(ão) prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, para a sua assinatura e reenvio a este Poder, salvo motivo justificado, e devidamente aceito.
- 19.3 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como para as aquisições dela resultante, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) manter todas as condições de habilitação, de acordo com inciso XIII, artigo 55 da Lei nº. 8.666/93.
- 19.4 No caso da empresa primeira classificada, depois de convocada, não apresentar situação regular, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital, poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação deste pregão eletrônico.
- 19.5 A partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário da Justiça Eletrônico, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 19.6 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
- 19.7 A quantidade mínima de unidades a ser cotada deverá ser coincidente com os quantitativos informados no Termo de Referência (**Anexo V**) deste Edital.
- 19.8 O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor e participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.
- 19.9 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 19.10- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item acima não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos Itens informados no Termo de Referência (**Anexo V**) deste Edital, e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 19.11 O licitante vencedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- d) por presentes razões de interesse público, devidamente motivadas:
- e) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- 19.12 O licitante vencedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

- 19.13 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 19.14 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) pela contratação do quantitativo total dos objetos registrados.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA NOTA DE EMPENHO

- 20.1 O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará oficialmente o licitante vencedor para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho ou encaminhá-la, preferencialmente, via email, com a devida confirmação no prazo de **02 (dois) úteis**, e na impossibilidade do envio na forma eletrônica, deverá ser utilizado outro meio de comunicação (*fac-símile*), sob pena de decair o direito do fornecimento do objeto, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.
- 20.2 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 20.3 Ao licitante vencedor fica vedado proceder acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o que trata o artigo 65, § 1°, da Lei n°. 8.666/93, nos termos do artigo 12, §1°, do Decreto n° 7.892/2013.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 21.1 O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com as especificações, condições e no prazo definido no Termo de Referência (Anexo V), na Ata de Registro de Preços (Anexo IV) e na Proposta de Preço (Anexo III).
- 21.2 As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa contratada.
- 21.3 Após o fornecimento do objeto desta licitação, pela empresa contratada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações constantes no Termo de Referência (Anexo V), na Ata de Registro de Preços (Anexo IV) e na proposta de preços (Anexo III). As verificações serão realizadas pela **Divisão de Patrimônio e Material** deste Poder, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.
- 21.4 No caso de constatada **divergência** entre o objeto entregue com as especificações ou condições definidas no Termo de Referência (Anexo V), na Ata de Registro de Preços (Anexo IV) e/ou na Proposta de Preços, o licitante contratado deverá efetuar a troca e/ou a correção dos mesmos no prazo máximo de **30** (**trinta**) dias, conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo V) e na Ata de Registro de Preços (Anexo IV), contados a partir da comunicação da recusa.
- 21.5 Nos termos dos artigos 3º e 39º inciso VIII da Lei nº 8.078/90 Código do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.
- 21.6 Caso o licitante contratado não entregue o objeto nas condições estabelecidas neste edital, deverá a **Divisão de Patrimônio e Material** deste Poder comunicar de forma oficial e imediata, **ao Presidente** do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 22.1 **Caberá ao Tribunal de Justiça do Amazonas**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:
- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada, efetuando os pagamentos de acordo com o estabelecido neste instrumento convocatório;
- b) permitir o acesso de funcionários da empresa contratada, devidamente credenciados, às dependências do Tribunal de Justica do Amazonas para o fornecimento do objeto desta licitação;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a execução do objeto desta licitação que venham a ser solicitados pelos funcionários da empresa contratada;
- d) solicitar o fornecimento do objeto desta licitação;
- e) fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto desta licitação;
- f) comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada na execução do objeto desta licitação.
- 22.2 **Caberá à empresa licitante contratada**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:
- a) executar/fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e/ou condições constantes neste edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
- b) manter preposto para representá-lo durante a execução do Contrato, desde que aceitos pela Contratante;
- c) responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales refeição, vales transporte e outras que por ventura sejam estabelecidas em convenções ou acordos coletivos, bem como as criadas e exigidas pelo Poder Público;
- d) ser responsável pelos danos causados ao Tribunal de Justiça do Amazonas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução/fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em virtude da fiscalização ou do acompanhamento pela Contratada;
- e) solicitar a repactuação do contrato sempre que houver variação do equilíbrio econômico-financeiro, oferecendo para tanto os elementos e justificativas que fundamentem o pedido;
- f) comunicar por escrito ao Tribunal de Justiça do Amazonas qualquer anormalidade na execução/fornecimento do objeto desta licitação;
- g) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a execução/fornecimento do objeto desta licitação;
- h) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 23.1 À empresa licitante contratada caberá, ainda:
- a) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Amazonas;
- b) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto desta licitação, ainda que acontecidos nas dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas;
- c) assumir todos os encargos de demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a esse processo licitatório e respectivo contrato;
- d) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

- 24.1 O pagamento constante da solicitação de fornecimento/execução do objeto será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, devidamente conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando o fornecimento dos materiais desta de maneira satisfatória.
- 24.2 Serão solicitados para o pagamento: a entrega da Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, a apresentação de prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho, bem como a apresentação do Documento de Arrecadação (DAR) taxa de expediente, juntamente com o Requerimento de Solicitação de Pagamento e o recibo respectivo.
- 24.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 25.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências previstas neste instrumento e na legislação pertinente à matéria.
- 25.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:
- I o não cumprimento de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;
- II o cumprimento irregular de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos:
- III a lentidão do seu cumprimento que impossibilite a conclusão do fornecimento do serviço nos prazos estipulados:
- IV o atraso injustificado no início do fornecimento;
- V a subcontratação total ou parcial do seu objeto, nos termos do item 3.5 deste edital;
- VI o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a contratação, assim como as de seus superiores;
- VII o cometimento reiterado de faltas no fornecimento do objeto;
- VIII a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique o fornecimento do objeto;
- XI razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato:
- XII a supressão da contratação, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além dos limites estabelecidos na legislação vigente;
- XIII a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- XV outras ocorrências previstas na legislação pertinente à matéria.
- 25.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

- 25.4 A rescisão do contrato poderá ser:
- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos na legislação pertinente;
- II amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III judicial, nos termos da legislação.
- 25.4.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 25.4.2 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XI a XIII do **item 25.2**, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, nos termos da lei.
- 25.5 A rescisão contratual observará a legislação pertinente e em especial a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS SANÇÕES

- 26.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.
- 26.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços.
- 26.3 As multas poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 26.4 Serão aplicados subsidiariamente ao previsto no **item 26.1**, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
- a) advertência:
- b) multa, graduável conforme a gravidade da infração, de acordo com o previsto na cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos:
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 26.5 A aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item anterior e a prevista no **item 26.1** poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea "b" do item anterior.
- 26.6 O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste Edital.



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

- 26.7 A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 26.8 As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no *site* do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 27.1 A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente licitação poderá ser:
- a) Adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, devidamente justificada;
- b) Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- c) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.
- 27.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.
- 27.3 A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.
- 27.4 É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 27.5 É vedada, ainda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Tribunal de Justiça do Amazonas para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 156/2012, de 8 de Agosto de 2012 do Conselho Nacional de Justiça CNJ, em atendimento ao disposto no art. 4º da resolução supracitada.
- 27.6 Na hipótese de não constar prazo nos documentos exigidos para a participação nesta licitação, este órgão aceitará como válidos os expedidas em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de abertura da licitação, com exceção daqueles cuja validade seja indeterminada.
- 27.7 No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.
- 27.7 Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.
- 27.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.
- 27.9 O (a) Pregoeiro (a), no interesse da Administração, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

- 27.10 O (a) pregoeiro (a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Amazonas, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, com notórios conhecimentos na matéria em análise, para orientar suas decisões.
- 27.11 As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.12 Os casos omissos serão dirimidos pelo (a) pregoeiro (a), com observância da legislação vigente, em especial a Lei nº. 10.520/02, o Decreto nº. 3.555/00, o Decreto nº. 5.450/05, o Decreto nº. 7.892/13, a Lei Complementar nº. 123/06, o Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08 e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93, com as devidas alterações.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DOS ANEXOS

- 28.1 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
  - a) Declaração Conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Anexo I);
  - b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo II);
  - c) Formulário Proposta de Preços (Anexo III);
  - d) Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo IV);
  - e) Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo V);

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO FORO

29.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste edital com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus/AM, 27 de setembro de 2013.

Adriano Luiz do Vale Soares Pregoeiro



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

#### PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 040/2013 - TJAM

ANEXO I – Modelo de Declaração Conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(nome da empresa)					, inscrit	:o(a) no	CNPJ n°.
,	por	intermédio	de	seu	representante	e leç	gal o(a)
Sr.(a)		,	portador(a	a) da	Carteira	de	Identidade
$n^{\underline{o}}$ e do Cl	PF nº		, DECLAR	<b>A</b> :			
1) para fins do disposto no plenamente os requisitos <b>040/2013-TJAM</b> .					-		
2) a inexistência de impedi	mento le	gal para licita	ar ou contra	atar com	a Administraçã	o Públic	a.
	M	lanaus, <mark>XX</mark> c	de <mark>XXXXX</mark> (	de <mark>2013</mark> .			
	carin	nbo (ou nom	e legível) e	assinatu	ıra		



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

#### PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 040/2013 - TJAM

ANEXO II - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DO LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE OU DO CONSÓRCIO] doravante denominado [Licitante/Consórcio], para fins do disposto no item 3.4, alínea "f" do edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013-TJAM**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013-TJAM, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013-TJAM, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013-TJAM** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013-TJAM antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

carimbo (ou nome legível) e assinatura

Manaus XX de XXXXX de 2013



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

### PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 040/2013 - TJAM

### ANEXO III - Formulário de Proposta de Preços

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		TELEFONE(S	5):
ENDEREÇO:			
BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MESA ESCRITÓRIO:  Mesa reta com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim, com bordas em PVC na cor marfim, com painel frontal de melamina na cor marfim, gaveteiro fixo de 3 gavetas na cor marfim, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chaves dupla escamoteável com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. Aproximada mínima (LxPxA): 1200 x 600 x 740mm.  Obs.: os parafusos não poderão estar aparentes.  Garantia mínima: 05 anos.  deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR da ABNT: 13966/2008.	XXX	unid	300	<mark>xx,xx</mark>	xx,xx
2	MESA ESCRITÓRIO:  Mesa reta com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com bordas em PVC na cor Cinza, com painel frontal de melamina na cor Cinza, gaveteiro fixo de 3 gavetas na cor Cinza, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chaves dupla escamoteável com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. Aproximada mínima (LxPxA): 1200 x 600 x 740mm.  Obs.: os parafusos não poderão estar aparentes.  Garantia mínima: 05 anos.  deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR da ABNT: 13966/2008.	xxx	unid	250	xx,xx	xx,xx



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	ARMÁRIO ESCRITÓRIO  Armário alto, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna fixa e 2 prateleiras reguláveis, com base de aço e regulador de piso, na cor preta. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada miníma (LxPxA): 900 x 500 x 1600mm. com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação:  -os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L".  -não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis).	xxx	unid	100	<mark>xx,xx</mark>	xx,xx
4	ARMÁRIO ESCRITÓRIO  Armário alto, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna fixa e 2 prateleiras reguláveis, com base de aço e regulador de piso, na cor preta. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada miníma (LxPxA): 900 x 500 x 1600mm. com Fechadura com chaves dupla escamoteável.  Observação: -os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.	xxx	unid	50	xx,xx	xx,xx
5	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Armário médio, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor	xxx	unid	70	xx,xx	xx,xx



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	marfim com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 500x800x1100mm, com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes					
6	tipos de puxadores utilizados em móveis.  ARMÁRIO ESCRITÓRIO  Armário médio, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 500x800x1100mm, com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L".  não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos.  deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.	XXX	unid	30	xx,xx	XX,XX
7	ARMÁRIO ESCRITÓRIO  Armário baixo, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com	xxx	unid	70	xx,xx	XX,XX



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 800 x 600 x 740mm, com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.					
8	ARMÁRIO ESCRITÓRIO  Armário baixo, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 800 x 600 x 740mm, com Fechadura com chaves dupla escamoteável.  Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L".  não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.	XXX	unid	30	<mark>xx,xx</mark>	<mark>xx,xx</mark>
9	ARMÁRIO ESCRITÓRIO  Armário arquivo com 4 gavetas pasta suspensa com dimensões aproximadas (LxPxA): 500mm x 500 mm x 1600 mm, possuindo quatro gavetas e puxadores, com fixação acima das gavetas.  Características:  Tampo com MDF de no mínimo de 22 mm revestidos com baixa pressão. Bases, laterais e portas das gavetas em MDF com o mínimo 10 mm com a mesma cor do móvel Todas as bordas devem ser revestidas de PVC da mesma cor do móvel. Montagem do corpo através de	xxx	unid	40	xx,xx	xx,xx



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	dispositivos de fixação metálico com sistema excêntrico. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado. Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: -não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário.  Cor marfim ou similar. Normas: ABNT NBR 13961 classificação e características físicas e dimensionais e estabilidade, resistência e durabilidade. ABNT NBR 14048 estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.  Garantia: 5 anos					
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO  Armário arquivo com 4 gavetas pasta suspensa com dimensões aproximadas (LxPxA): 50mm x 500 mm x 1600 mm, possuindo quatro gavetas e puxadores, com fixação acima das gavetas.  Características:  Tampo com MDF de no mínimo de 22 mm revestidos com baixa pressão.  Bases, laterais e portas das gavetas em MDF com o mínimo 10 mm com a mesma cor do móvel  Todas as bordas devem ser revestidas de PVC da mesma cor do móvel.  Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálico com sistema excêntrico.  Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado.  Fechadura com chaves dupla escamoteável.  Observação:  -não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário.  Cor Cinza ou similar.  Normas:  ABNT NBR 13961 classificação e características físicas e dimensionais e estabilidade, resistência e durabilidade.  ABNT NBR 14048 estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.  Garantia:  5 anos	xxx	unid	20	xx,xx	xx,xx
11	GAVETEIRO MÓVEL Gaveteiro volante. Med. Aproximada (LxPxA): 400mm x 550mm x 650mm, contendo 3 gavetas e revestimento	xxx	unid	90	xx,xx	xx,xx



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	melamínico de baixa pressão, cor Marfim ou similar. Bordas dos tampos em ABS, corpo com medidas laterais de 18mm, tampos superior e inferior com 25mm e fundo e frente com 10mm. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Rodízios de 65mm, com sistema de trava, fixados ao gaveteiro através de buchas de polipropileno. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do gaveteiro. Garantia mínima de 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.					
12	GAVETEIRO MÓVEL  Gaveteiro volante. Med. Aproximada (LxPxA): 400mm x 550mm x 650mm, contendo 3 gavetas e revestimento melamínico de baixa pressão, cor Cinza ou similar. Bordas dos tampos em ABS, corpo com medidas laterais de 18mm, tampos superior e inferior com 25mm e fundo e frente com 10mm. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Rodízios de 65mm, com sistema de trava, fixados ao gaveteiro através de buchas de polipropileno.  Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do gaveteiro. Garantia mínima de 05 anos.  deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.	XXX	unid	60	xx,xx	xx,xx
13	MESA REUNIÃO REDONDA  Mesa de reunião com Med. Aproximada: diâmetro de 1200 mm e altura de 740 mm com apoio.  Características: Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em	xxx	unid	50	xx,xx	xx,xx



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	PVC de 2 mm com arestas usinadas da mesma cor do tampo. Os apoios confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço carbono. Tratamento anticorrosivo em acabamento com pintura em pó epóxi poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálicos ou em material injetado. Cor Marfim ou similar. Normas: ABNT NBR 13966 classificação e característica físicas e dimensionais.  Garantia: 5 anos					
14	MESA REUNIÃO REDONDA DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de reunião com Med. Aproximada: diâmetro de 1200 mm e altura de 740 mm com apoio. Características: Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm com arestas usinadas da mesma cor do tampo. Os apoios confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço carbono. Tratamento anticorrosivo em acabamento com pintura em pó epóxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálicos ou em material injetado. Cor Cinza ou similar. Normas: ABNT NBR 13966 classificação e característica físicas e dimensionais. Garantia: 5 anos	xxx	unid	10	xx,xx	xx,xx
15	MESA ESCRITÓRIO  Mesa de reunião oval dotada de calhas para passagem de fiação, com Med. Aproximada: dimensões de 2000 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura.  Características:  Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto.  Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo	xxx	unid	5	xx,xx	xx,xx



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxipoliéster Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais. Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto. Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia.  Cor marfim ou similar.  Norma: ABNT NBR 13966 classificação e características físicas e dimensionais.  Garantia: 5 anos					
16	MESA ESCRITÓRIO  Mesa de reunião oval dotada de calhas para passagem de fiação, com Med. Aproximada: dimensões de 2400 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura.  Características:  Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto.  Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo.  Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxipoliéster  Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais. Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto.  Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia.  Cor Cinza ou similar.  Norma:  ABNT NBR 13966 classificação e características físicas e dimensionais.  Garantia:  5 anos	xxx	unid	5	xx,xx	xx,xx
17	MESA ESCRITÓRIO  Mesa de reunião dotada de calhas para passagem de fiação, com Med.	xxx	unid	30	xx,xx	xx,xx



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Aproximada: dimensões de 2000 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura.  Características:  Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto.  Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo.  Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxipoliéster  Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais.  Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto.  Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia.  Cor marfim ou similar.  Norma:  ABNT NBR 13966 classificação e características físicas e dimensionais.  Garantia:  5 anos					
18	MESA ESCRITÓRIO  Mesa de reunião dotada de calhas para passagem de fiação, com Med. Aproximada: dimensões de 2400 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura.  Características:  Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto.  Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo.  Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxipoliéster  Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais. Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto.  Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser	xxx	unid	30	xx,xx	xx,xx



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	definida pela engenharia.  Cor Cinza ou similar.  Norma:  ABNT NBR 13966 classificação e característica físicas e dimensionais.  Garantia: 5 anos  MESA ESCRITÓRIO  Mesa de formato em "L" com tampo de 25mm de espessura,					
19	em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim, com bordas em PVC na cor marfim, eixo central com parafuso zincado preto. Suporte dos niveladores: Constituído em chapa de aço ABNT - 1010/1020, com aproximadamente 3mm de espessura, na cor Preto Fosco. Pé painel: Em madeira MDP com revestimento melamínico, de baixa pressão, com espessura de 25mm. Bordas arredondadas em PVC da mesma cor do laminado, com aproximadamente 25mm de espessura. Altura do tampo de 75cm. Formato orgânico permitindo ao usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto. Painel frontal: Os painéis frontais serão constituídos em madeira MDP revestida de laminado melamínico, na cor marfim, com aproximadamente 18mm de espessura. Pé de canto: Tubo de seção quadrada, de 100x100mm, em aço ABNT 1010/1020, com aproximadamente 2mm de espessura. Sistema de Fixação: A fixação dos componentes acima se dará por meio de Cavilha, sem cola e sistema Mini-fix, além de parafuso zincado. Calha para passagem de fiação: Tela de aço aramada, escamoteável ou calha presa ao tampo, com seção de 200x40mm, com divisão interna de 90 e 110mm. Arame com diâmetro de 2,7mm, com pintura em preto fosco. A calha será fixada ao tampo por meio de suportes de poliamida e parafusos mito-fix. Canais superiores para passagem de fiação: Corpo produzido em homopolímero de polipropileno ou similar (maior rigidez), e tampa, com três saídas para fios, em copolímero de polipropileno ou similar (maior flexibilidade). Seção triangular. O próprio canal deverá possuir separação de fiação, com 03 canais superiores por tampo.  Med. aproximada: 1400x1400x740. Obs.: os parafusos não poderão estar aparente.  Garantia mínima: 05 anos.  deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às	xxx	unid	90	xx,xx	xx,xx



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	NBR's da ABNT: <b>13966/2008</b> .					
20	MESA ESCRITÓRIO  Mesa de formato em "L" com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com bordas em PVC na cor cinza, eixo central com parafuso zincado preto. Suporte dos niveladores: Constituído em chapa de aço ABNT - 1010/1020, com aproximadamente 3mm de espessura, na cor Preto Fosco. Pé painel: Em madeira MDP com revestimento melamínico, de baixa pressão, com espessura de 25mm. Bordas arredondadas em PVC da mesma cor do laminado, com aproximadamente 25mm de espessura. Altura do tampo de 75cm. Formato orgânico permitindo ao usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto. Painel frontal: Os painéis frontais serão constituídos em madeira MDP revestida de laminado melamínico, na cor Cinza, com aproximadamente 18mm de espessura. Pé de canto: Tubo de seção quadrada, de 100x100mm, em aço ABNT 1010/1020, com aproximadamente 2mm de espessura. Sistema de Fixação: A fixação dos componentes acima se dará por meio de Cavilha, sem cola e sistema Mini-fix, além de parafuso zincado. Calha para passagem de fiação: Tela de aço aramada, escamoteável ou calha presa ao tampo, com seção de 200x40mm, com divisão interna de 90 e 110mm. Arame com diâmetro de 2,7mm, com pintura em preto fosco. A calha será fixada ao tampo por meio de suportes de poliamida e parafusos mito-fix. Canais superiores para passagem de fiação: Corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior flexibilidade). Seção triangular. O próprio canal deverá possuir separação de fiação, com 03 canais superiores por tampo. Med. aproximada: 1400x1400x740. Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008.	XXX	unid	60	xx,xx	XX,XX
21	Mesa reta com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim,	xxx	unid	80	xx,xx	xx,xx



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	com bordas em PVC na cor marfim , com painel frontal de melamina na cor marfim, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. aproximada: 800 x 800 x 740mm. Acompanha canal de fiação aramado sob o tampo.  Obs.: os parafusos não poderão estar aparente.  Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008.					
22	MESA ESCRITÓRIO  Mesa reta com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com bordas em PVC na cor Cinza, com painel frontal de melamina na cor Cinza, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. aproximada: 800 x 800 x 740mm. Acompanha canal de fiação aramado sob o tampo.  Obs.: os parafusos não poderão estar aparente.  Garantia mínima: 05 anos.  deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008.	xxx	unid	50	xx,xx	xx,xx
23	ESTANTE METÁLICA Estante de Aço com 06 (seis) prateleiras reguláveis. Características: Com duplo reforço ômega nas bandejas; Com 04 (quatro) reforços em X nas laterais e 02 (dois) nos fundos; Tratamento anticorrosivo, acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Obs.: tratamento anticorrosivo integral; Medidas mínimas: 2,20x0,90x0,40 (altura, largura e profundidade); Bitola das chapas das colunas: #14; Bitola das chapas das prateleiras: #16; Obs.: padrão Manufacturer's Standard Gauge – MSG (utilizado para chapas de aço); Capacidade mínima por prateleira: 100kg. Cor cinza cristal. Norma: ABNT NBR 5770 - Determinação do grau de enferrujamento de superfícies pintadas - Método de ensaio. ABNT NBR 5841 - Superfície pintada - Determinação do grau de empolamento - Método de ensaio. ABNT NBR 8094 - Material metálico	xxx	unid	850	xx,xx	xx,xx



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.  Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação e oxidação.					
24	SOFÁ Sofá de dois lugares, estofado, tecido, dotado de apoio para braços de dimensões de largura de 1500 mm x 800 mm e de altura de 450 mm. (apresentar amostra do tecido) Características: Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade com mínimo de 140 mm de espessura. Cor bege. Norma: ABNT NBR 15164 classificação e características físicas e dimensionais de móveis estofados Garantia: 5 anos	xxx	unid	6	xx,xx	xx,xx
25	CADEIRA SOBRE LONGARINA Conjunto cadeiras espera, material assento e encosto madeira compensada e espuma injetada, material estrutura tubo aço, quantidade assentos 3, cor preta, apoio braço com braços, material revestimento assento e encosto tecido poliéster, características adicionais com moldagem anatômica e bordas com perfil de pvc, acabamento superficial longarina pintura em epóxi, cor longarina preta.	XXX	unid	120	xx,xx	xx,xx
26	POLTRONA ESCRITÓRIO  Poltrona giratória tipo Presidente com braços (braços cromados), concha monobloco com gomos horizontais, concha grande e espaldar alto, estofada com couro ecológico (cor: preto) de alta densidade com 100mm de espessura, mecanismo de regulagem pneumática de inclinação da altura e relax, estrutura giratória metálica cromada com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Dimensões aprox.: acento: 52x47cm; encosto: 52x65cm; espessura: 0,6cm. Garantia mínima de 01 ano. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR - ABNT: 13962/2006.	xxx	unid	300	xx,xx	xx,xx



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNI- DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	POLTRONA ESCRITÓRIO Poltrona giratória tipo Diretor com braços (braços cromados), concha monobloco com gomos horizontais, concha grande e espaldar médio, estofada com couro ecológico (cor: preto) de alta densidade com 100mm de espessura, mecanismo de regulagem pneumática de inclinação da altura e relax, estrutura giratória metálica cromada com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Dimensões aprox.: acento: 50x47cm; encosto: 50x52cm; espessura: 0,6cm. Garantia mínima de 01 ano. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR - ABNT: 13962/2006.	xxx	unid	1800	<mark>xx,xx</mark>	xx,xx
28	POLTRONA ESCRITÓRIO Poltrona fixa tipo Interlocutor com braços cromados, concha monobloco com gomos horizontais, concha grande e espaldar médio, estofada com couro ecológico (cor preto) de alta densidade com 100mm de espessura, estrutura metálica com 4 pés, em tubo de aço contínuo cromado. Dimensões aprox.: acento: 50x47cm; encosto: 50x52cm; espessura: 0,6cm. Garantia mínima de 01 ano. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR - ABNT: 13962/2006.	xxx	unid	50	xx,xx	xx,xx
	VALOR TOTAL (R\$) xx,xx				KX	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

#### Observação:

- Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de fretes ou os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, <mark>XX</mark> de <mark>XXXXXXXX</mark> de <mark>2013</mark> .
 carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

#### PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 040/2013 - TJAM

ANEXO IV - Minuta <mark>da Ata de Registro de Preços (ARP)</mark> nº. XXX/2013 Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 040/2013

Aos XXXXX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2013, o Estado do Amazonas, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, situado à Av. André Araújo, s/n°, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ n°. 04.812.509/0001-90, neste ato representado pelo PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, institui a Ata de Registro de Preços (ARP) n°. XXX/2013, nos termos da Lei n°. 10.520/2002; do Decreto n°. 3.555/2000; do Decreto n°. 5.450/05; do Decreto n°. 7.892/2013; da Resolução n°. 004/2006 do TJAM, de 20 de julho de 2006; da Lei Complementar Federal n°. 123/2006; do Decreto do Estado do Amazonas n°. 28.182/2008, da Lei n°. 8.666/1993, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 040/2013 – TJAM, conforme Processo Administrativo n°. 18336/2013, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas empresas licitantes vencedoras, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
EMPRESA:						
CNPJ:		TELEFONE(S):				
E-MAIL:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:		CPF:				

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 2.1 No quadro acima, é(são) apresentado(s) o(s) quantitativo(s) estimado(s) do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de fornecimento de materiais e emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 2.2 A Nota de Empenho indicará o(s) item(ns) e a(s) quantidade(s) que deverá(ão) ser contratadas devendo ser retirada pela empresa vencedora (Contratada) no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação do TJAM, ou encaminhada via *fac-símile*, devendo, neste caso, ser acusado o seu recebimento



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

no mesmo prazo, sob pena de cancelamento do registro de preços, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

- 2.3 O objeto desta licitação deverá ser entregue com as especificações e no prazo de **30 (trinta) dias**, definidos no **item 12 do Termo de Referência** do edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013 TJAM**, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.
- 2.4 As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da Contratada.
- 2.5 Após o fornecimento do objeto da licitação pela Contratada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013 TJAM** e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela **Divisão de Patrimônio e Material** deste Poder, no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.
- 2.6 No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue com as especificações no Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013 TJAM** e/ou na proposta de preços, a Contratada deverá efetuar a troca dos mesmos no prazo máximo de **30 (trinta) dias,** contados a partir da comunicação da recusa.
- 2.7 Caso a Contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013 TJAM, deverá a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder comunicar de maneira formal e imediata, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.
- 2.8 A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa Contratada, a sujeitará às sanções legais cabíveis.
- 2.9 Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a Contratada deverá, anteriormente ao término dos prazos estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 2.10 As quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira não poderão sofrer acréscimos, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 12, § 1°, do Decreto nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
- 3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser promovido o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Presidente do Tribunal de Justiça.



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

- 4.2 Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Tribunal de Justiça do Amazonas adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
- 4.3 Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 4.4 Fica vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada Item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 5.2 Caberá à Contratada beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento do objeto desta licitação, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 5.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 040/2013 TJAM**. O preço unitário a ser pago pela Contratada será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que tenha consagrado vencedora no respectivo Pregão Eletrônico.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, devidamente conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando o fornecimento dos materiais de maneira satisfatória.
- 6.2 Serão solicitados para o pagamento: a entrega da Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, a apresentação de prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho, bem como a apresentação do Documento de Arrecadação (DAR) taxa de expediente, juntamente com o Requerimento de Solicitação de Pagamento e o recibo respectivo.
- 6.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.

- 7.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 7.3 A multa a que se refere o item anterior poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pelo Tribunal de Justica do Amazonas ou, guando for o caso, cobradas judicialmente.
- 7.4 Serão aplicados subsidiariamente ao previsto no item 7.1, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
- a) advertência:
- b) multa, graduável conforme a gravidade da infração, conforme o prevista no item 7.2, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.5 A aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item anterior e a prevista no item 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea "b" do item anterior.
- 7.6 O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste Edital.
- 7.7 A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 7.8 As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no *site* do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente Ata de Registro poderá ser:
- a) Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta:
- b) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.
- 8.2 Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.
- 8.3 É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta,



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

- 8.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo (a) pregoeiro (a), com observância da legislação vigente, em especial a Lei nº. 10.520/02, o Decreto nº. 3.555/00, o Decreto nº. 5.450/05, o Decreto nº. 7.892/13, da Resolução nº. 004/2006 do TJAM, de 20 de julho de 2006, a Lei Complementar nº. 123/06, do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/2008 e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93, com as devidas alterações.
- 8.6 Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

P	residente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
	Empresa Registrada



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 040/2013 – TJAM ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

Av.André Araújo, s/n – Aleixo Manaus-AM • Fone/Fax: (92) 2129 6743/6791 e-mail: <a href="mailto:cpl@tjam.jus.br">cpl@tjam.jus.br</a> • Página 37



# TERMO DE REFERÊNCIA

PA 18836/2013

#### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, mediante Sistema de Registro de Preços.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1 Dotar o Tribunal de Justiça mobiliário (mesas, armários e cadeiras) atendendo ao desenvolvimento das atividades meio e fins, tendo como objetivo a adequação às condições de trabalho dos funcionários na realização de suas atividades administrativas, proporcionando maior organização funcional do espaço e qualidade de vida.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.3 A solicitação se faz necessária devido pedidos de diversos setores deste Tribunal de Justiça, bem como a proximidade da expiração do prazo de validade da Ata de Registro de Preço nº. 042/2012.

# 4. DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1 As especificações do presente objeto estão previstas conforme discriminados na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO	Un	300
		Ilustração  DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa reta com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim, com bordas em PVC na cor marfim, com painel frontal de melamina na cor marfim, gaveteiro fixo de 3 gavetas na cor marfim, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chaves dupla escamoteável com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. Aproximada mínima (LxPxA): 1200 x 600 x 740mm.  Obs.: os parafusos não poderão estar aparentes.  Garantia mínima: 05 anos.		
		deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR da ABNT: 13966/2008.		



**Obs.:** Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
2	BR0150056/0149	Ilustração  DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa reta com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com bordas em PVC na cor Cinza, com painel frontal de melamina na cor Cinza, gaveteiro fixo de 3 gavetas na cor Cinza, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chaves dupla escamoteável com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. Aproximada mínima (LxPxA): 1200 x 600 x 740mm.  Obs.: os parafusos não poderão estar aparentes.  Garantia mínima: 05 anos.  deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR da ABNT: 13966/2008.  Obs.: Para atender ao FHR.	Un	250

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
3	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	100
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Armário alto, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna fixa e 2 prateleiras reguláveis, com base de aço e regulador de piso, na cor preta. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada miníma (LxPxA): 900 x 500 x 1600mm. com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: -os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L".		

Av. Paraíba, s/n – São Francisco. Fone/Fax 3303 5235/33 e-mail: <a href="mailto:patrimonio@tjam.jus.br">patrimonio@tjam.jus.br</a>



-não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário.

Garantia mínima: 05 anos.

deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis).

Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
4	BR0150481/018	Illustração  DETALHAMENTO DO ITEM: Armário alto, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna fixa e 2 prateleiras reguláveis, com base de aço e regulador de piso, na cor preta. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada miníma (LxPxA): 900 x 500 x 1600mm. com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: -os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.	Un	50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	LICITAÇÃO	_		



	SIASG/CATMAT			
5	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	70
		Ilustração		
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Armário médio, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 500x800x1100mm, com Fechadura com chaves dupla escamoteável.  Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário.  Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.		
		<b>Obs.:</b> Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.		

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
6	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	30
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Armário médio, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA):		



500x800x1100mm, com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.	
Obs.: Para atender ao FHR.	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	LICITAÇÃO		UN	QUANT.
	SIASG/CATMAT			
7	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	70
		DETALHAMENTO DO ITEM: Armário baixo, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 800 x 600 x 740mm, com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.  Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.		



ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	SIASG/CATMAT			
8	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	30
		DETALHAMENTO DO ITEM:		

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
9	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	40
		Illustração  DETALHAMENTO DO ITEM:  Armário arquivo com 4 gavetas pasta suspensa com		



dimensões aproximadas (LxPxA): 500mm x 500 mm x 1600 mm, possuindo quatro gavetas e puxadores, com fixação acima das gavetas.

#### Características:

Tampo com MDF de no mínimo de 22 mm revestidos com baixa pressão.

Bases, laterais e portas das gavetas em MDF com o mínimo 10 mm com a mesma cor do móvel

Todas as bordas devem ser revestidas de PVC da mesma cor do móvel.

Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálico com sistema excêntrico.

Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado.

Fechadura com chaves dupla escamoteável.

Observação:

-não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário.

Cor marfim ou similar.

#### Normas:

ABNT **NBR 13961** classificação e características físicas e dimensionais e estabilidade, resistência e durabilidade.

ABNT N**BR 14048** estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.

#### Garantia:

#### 5 anos

**Obs.:** Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
10	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	20
		Ilustração		
		DETALHAMENTO DO ITEM:		
		Armário arquivo com 4 gavetas pasta suspensa com dimensões aproximadas (LxPxA): 50mm x 500 mm x 1600		
		mm, possuindo quatro gavetas e puxadores, com fixação acima das gavetas.  Características:		
		Tampo com MDF de no mínimo de 22 mm revestidos com		



baixa pressão.

Bases, laterais e portas das gavetas em MDF com o mínimo 10 mm com a mesma cor do móvel

Todas as bordas devem ser revestidas de PVC da mesma cor do móvel.

Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálico com sistema excêntrico.

Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado.

Fechadura com chaves dupla escamoteável.

Observação:

-não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário.

Cor Cinza ou similar.

Normas:

ABNT **NBR 13961** classificação e características físicas e dimensionais e estabilidade, resistência e durabilidade.

ABNT NBR 14048 estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.

Garantia:

5 anos

Obs.: Para atender ao FHR.

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
11	BR0070173/0001	GAVETEIRO MÓVEL	Un	90
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Gaveteiro volante. Med. Aproximada (LxPxA): 400mm x 550mm x 650mm, contendo 3 gavetas e revestimento melamínico de baixa pressão, cor Marfim ou similar. Bordas dos tampos em ABS, corpo com medidas laterais de 18mm, tampos superior e inferior com 25mm e fundo e frente com 10mm. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Rodízios de 65mm, com sistema de trava, fixados ao gaveteiro através de buchas de polipropileno. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do gaveteiro. Garantia mínima de 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.		



**Obs.:** Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
12	BR0070173/0001	GAVETEIRO MÓVEL	Un	60
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Gaveteiro volante. Med. Aproximada (LxPxA): 400mm x 550mm x 650mm, contendo 3 gavetas e revestimento melamínico de baixa pressão, cor Cinza ou similar. Bordas dos tampos em ABS, corpo com medidas laterais de 18mm, tampos superior e inferior com 25mm e fundo e frente com 10mm. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Rodízios de 65mm, com sistema de trava, fixados ao gaveteiro através de buchas de polipropileno. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do gaveteiro. Garantia mínima de 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis.		
		Obs.: Para atender ao FHR.		

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
13	BR0150164/0068	MESA REUNIÃO REDONDA	Un	50
		Ilustração		



DETALHAMENTO DO ITEM:
Mesa de reunião com Med. Aproximada: diâmetro de 1200
mm e altura de 740 mm com apoio.

#### Características:

Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm com arestas usinadas da mesma cor do tampo.

Os apoios confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço carbono.

Tratamento anticorrosivo em acabamento com pintura em pó epóxi poliéster.

Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálicos ou em material injetado.

#### Cor Marfim ou similar.

#### Normas:

ABNT **NBR 13966** classificação e característica físicas e dimensionais.

# Garantia: 5 anos

**Obs.:** Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
14	BR0150164/0068	MESA REUNIÃO REDONDA	UN	10
		Ilustração		
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de reunião com Med. Aproximada: diâmetro de 1200 mm e altura de 740 mm com apoio.  Características:  Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces.  Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm com arestas usinadas da mesma cor do tampo.  Os apoios confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço carbono.  Tratamento anticorrosivo em acabamento com pintura em		



pó epóxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálicos ou em material injetado. Cor Cinza ou similar. Normas: ABNT NBR 13966 classificação e característica físicas e dimensionais. Garantia: 5 anos	
Obs.: Para atender ao FHR.	

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
15	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO	Un	5
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de reunião oval dotada de calhas para passagem de fiação, com Med. Aproximada: dimensões de 2000 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura.  Características:  Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto.  Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo.  Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster  Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais.  Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto.  Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia.  Cor marfim ou similar.  Norma:  ABNT NBR 13966 classificação e características físicas e dimensionais.  Garantia:  5 anos		
		<b>Obs.:</b> Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	LICITAÇÃO SIASG/CATMAT			
16	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO	Un	5
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de reunião oval dotada de calhas para passagem de fiação, com Med. Aproximada: dimensões de 2400 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura.  Características:  Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto.  Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo.  Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster  Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais.  Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto.  Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia.  Cor Cinza ou similar.  Norma:  ABNT NBR 13966 classificação e características físicas e dimensionais.  Garantia:  5 anos  Obs.: Para atender ao FHR.		

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
17	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO	Un	30
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de reunião dotada de calhas para passagem de fiação, com Med. Aproximada: dimensões de 2000 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura.		



#### Características:

Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto.

Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster

Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais.

Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto.

Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia.

Cor marfim ou similar.

#### Norma:

ABNT **NBR 13966** classificação e características físicas e dimensionais.

#### Garantia:

5 anos

**Obs.:** Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
18	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO	Un	30
		Ilustração		
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de reunião dotada de calhas para passagem de fiação, com Med. Aproximada: dimensões de 2400 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura.  Características:  Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto.  Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster  Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais.  Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em		



**Obs.:** Para atender ao FHR.

gofrado preto. Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia.  Cor Cinza ou similar.  Norma: ABNT NBR 13966 classificação e característica físicas e dimensionais. Garantia: 5 anos
---

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
19	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO  DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de formato em "L" com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim, com bordas em PVC na cor marfim, eixo central com parafuso zincado preto. Suporte dos niveladores: Constituído em chapa de aço ABNT - 1010/1020, com aproximadamente 3mm de espessura, na cor Preto Fosco. Pé painel: Em madeira MDP com revestimento melamínico, de baixa pressão, com espessura de 25mm. Bordas arredondadas em PVC da mesma cor do laminado, com aproximadamente 25mm de espessura. Altura do tampo de 75cm. Formato orgânico permitindo ao usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto. Painel frontal: Os painéis frontais serão constituídos em madeira MDP revestida de laminado melamínico, na cor marfim,	Un	90
		com aproximadamente 18mm de espessura. Pé de canto: Tubo de seção quadrada, de 100x100mm, em aço ABNT 1010/1020, com aproximadamente 2mm de espessura. Sistema de Fixação: A fixação dos componentes acima se dará por meio de Cavilha, sem cola e sistema Mini-fix, além de parafuso zincado. Calha para passagem de fiação: Tela de aço aramada, escamoteável ou calha presa ao tampo, com seção de 200x40mm, com divisão interna de 90 e 110mm. Arame com diâmetro de 2,7mm, com pintura em preto fosco. A calha será fixada ao tampo por meio de suportes de poliamida e parafusos mito-fix. Canais superiores para passagem de fiação: Corpo produzido em homopolímero de polipropileno ou similar (maior rigidez), e tampa, com três saídas para fios, em copolímero de polipropileno (maior flexibilidade). Seção triangular. O próprio canal deverá possuir separação de fiação, com 03 canais superiores por tampo. Med. aproximada: 1400x1400x740.		



Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: **13966/2008**.

Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM

e Comarcas.

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
20	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO	Un	60
		Detalhamento do Item:  Mesa de formato em "L" com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com bordas em PVC na cor cinza, eixo central com parafuso zincado preto. Suporte dos niveladores: Constituído em chapa de aço ABNT - 1010/1020, com aproximadamente 3mm de espessura, na cor Preto Fosco. Pé painel: Em madeira MDP com revestimento melamínico, de baixa pressão, com espessura de 25mm. Bordas arredondadas em PVC da mesma cor do laminado, com aproximadamente 25mm de espessura. Altura do tampo de 75cm. Formato orgânico permitindo ao usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto. Painel frontal: Os painéis frontais serão constituídos em madeira MDP revestida de laminado melamínico, na cor Cinza, com aproximadamente 18mm de espessura. Pé de canto: Tubo de seção quadrada, de 100x100mm, em aço ABNT 1010/1020, com aproximadamente 2mm de espessura. Sistema de Fixação: A fixação dos componentes acima se dará por meio de Cavilha, sem cola e sistema Mini-fix, além de parafuso zincado. Calha para passagem de fiação: Tela de aço aramada, escamoteável ou calha presa ao tampo, com seção de 200x40mm, com divisão interna de 90 e 110mm. Arame com diâmetro de 2,7mm, com pintura em preto fosco. A calha será fixada ao tampo por meio de suportes de poliamida e parafusos mito-fix. Canais superiores para passagem de fiação: Corpo produzido em homopolímero de polipropileno ou similar (maior rigidez), e tampa, com três saídas para fios, em copolímero de polipropileno (maior flexibilidade). Seção triangular. O próprio canal deverá possuir separação de fiação, com 03 canais superiores por tampo. Med. aproximada: 1400x1400x740. Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008.  Obs.: Para atender ao FHR.		



ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	SIASG/CATMAT			
21	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO	Un	80
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa reta com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim, com bordas em PVC na cor marfim, com painel frontal de melamina na cor marfim, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. aproximada: 800 x 800 x 740mm. Acompanha canal de fiação aramado sob o tampo. Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008.  Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.		

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
22	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO  DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa reta com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com bordas em PVC na cor Cinza, com painel frontal de melamina na cor Cinza, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. aproximada: 800 x 800 x 740mm. Acompanha canal de fiação aramado sob o tampo. Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008.  Obs.: Para atender ao FHR.	Un	50

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
23	BR0095125/0001	ESTANTE METÁLICA	Un	850



# Ilustração





#### **DETALHAMENTO DO ITEM:**

# Estante de Aço com 06 (seis) prateleiras reguláveis.

#### Características:

Com duplo reforço ômega nas bandejas:

Com 04 (quatro) reforços em X nas laterais e 02 (dois) nos fundos:

Tratamento anticorrosivo, acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi na cor cinza.

Obs.: tratamento anticorrosivo integral;

Medidas mínimas: 2,20x0,90x0,40 (altura, largura e profundidade);

Bitola das chapas das colunas: #14; Bitola das chapas das prateleiras: #16;

Obs.: padrão Manufacturer's Standard Gauge - MSG

(utilizado para chapas de aco);

Capacidade mínima por prateleira: 100kg.

# Cor cinza cristal.

#### Norma:

ABNT NBR 5770 - Determinação do grau de enferrujamento de superfícies pintadas - Método de

ABNT NBR 5841 - Superfície pintada - Determinação do grau de empolamento - Método de ensaio.

ABNT NBR 8094 - Material metálico revestido e nãorevestido - Corrosão por exposição à névoa salina -Método de ensaio.

# Garantia:

5 anos contra defeitos de fabricação e oxidação

OBS: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FHR, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.

	ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	24	BR0014303/0001	SOFÁ	Un	06
Ē			Ilustração  Detalhamento do Item:		



<del>Sofá de dois lugares</del> , estofado, tecido, dotado de apoid para braços de dimensões de largura de 1500 mm x 800	
nm e de altura de 450 mm. (apresentar amostra do ecido)	
Características:	
Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade com mínimo de 140 mm de espessura.	
Cor bege.	
Norma:	
ABNT <b>NBR 15164</b> classificação e características físicas e dimensionais de móveis estofados	
Garantia:	
anos	

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	SIASG/CATMAT			
25	BR0150133/0043	CADEIRA SOBRE LONGARINA	Un	120
		DETALHAMENTO DO ITEM: Conjunto cadeiras espera, material assento e encosto madeira compensada e espuma injetada, material estrutura tubo aço, quantidade assentos 3, cor preta, apoio braço com braços, material revestimento assento e encosto tecido poliéster, características adicionais com moldagem anatômica e bordas com perfil de pvc, acabamento superficial longarina pintura em epóxi, cor longarina preta.  Obs: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FHR, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.		

OBS: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FHR, FMV,

FLFR, FAM e Comarcas.

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
26	BR0150664/0067	POLTRONA ESCRITÓRIO	Un	300
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Poltrona giratória tipo Presidente com braços (braços cromados), concha monobloco com gomos horizontais, concha grande e espaldar alto, estofada com couro ecológico (cor: preto) de alta densidade com 100mm de espessura, mecanismo de regulagem pneumática de inclinação da altura e relax, estrutura giratória metálica		



cromada com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Dimensões aprox.: acento: 52x47cm; encosto: 52x65cm; espessura: 0,6cm. Garantia mínima de 01 ano.

deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR - ABNT: 13962/2006.

Obs: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FHR, FMV,

FLFR, FAM e Comarcas.

	CÓDIGO	_		
ITEM	LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	SIASG/CATMAT			
27	BR0150664/0067	POLTRONA ESCRITÓRIO		1800
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Poltrona giratória tipo Diretor com braços (braços cromados), concha monobloco com gomos horizontais, concha grande e espaldar médio, estofada com couro ecológico (cor: preto) de alta densidade com 100mm de espessura, mecanismo de regulagem pneumática de inclinação da altura e relax, estrutura giratória metálica cromada com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Dimensões aprox.: acento: 50x47cm; encosto: 50x52cm; espessura: 0,6cm. Garantia mínima de 01 ano. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR - ABNT: 13962/2006.  Obs: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FHR, FMV,		

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
28	BR0150664/0067	POLTRONA ESCRITÓRIO	Un	50
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Poltrona fixa tipo Interlocutor com braços cromados, concha monobloco com gomos horizontais, concha grande e espaldar médio, estofada com couro ecológico (cor preto) de alta densidade com 100mm de espessura, estrutura metálica com 4 pés, em tubo de aço contínuo cromado. Dimensões aprox.: acento: 50x47cm; encosto: 50x52cm; espessura: 0,6cm.  Garantia mínima de 01 ano. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR - ABNT: 13962/2006.		



**Obs:** Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FHR, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.

# 5.ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1 O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor + participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.

#### 6. FORMA DO FORNECIMENTO

6.1 As aquisições dos materiais decorrentes do Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante a emissão de requisição de fornecimento e da Nota de Empenho.

# 7. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens comuns, trazidos no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002.

# 8. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa de custo dos bens a serem adquiridos, constantes deste Termo de Referência, serão descriminados no ANEXO I, de competência da Divisão de Infraestrutura e Logística.

# 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será permitida a subcontratação dos objetos do Termo de Referência por parte da empresa contratada

### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Fornecer os materiais, observadas rigorosamente às especificações constantes do Termo de Referência.
- I Responder pelos vícios e defeitos dos materiais e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.
- II Caso haja necessidade de transporte dos materiais, este será de inteira responsabilidade da Contratada.
- 10.2 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.
- 10.3 Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto desta licitação.
- 10.4 Nomear um profissional como responsável técnico e representante da CONTRATADA para ser o interlocutor junto à CONTRATANTE sobre o objeto deste contrato.
- 10.5 Deverá dispor de equipe técnica capacitada para execução do objeto deste Termo de Referência.



# 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a adjudicatária possa cumprir as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 11.2 Efetuar o pagamento, se os materiais forem entregues em conformidade com as especificações requeridas, após aceitação e atesto do servidor responsável designado.

# 12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 O prazo de entrega dos materiais, será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir no recebimento da Nota de Empenho:

O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

- I Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregue com a especificação. No local da entrega, servidor designado fará o recebimento do material limitando-se a verificar a conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;
- II Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, através do servidor que procederá ao recebimento, verificando as especificações dos materiais entregue em conformidade com o exigido neste Termo de Referência;

Os materiais poderão ser recusados se não atender às especificações solicitadas;

Ocorrendo ás hipóteses previstas no item acima, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição do material no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas quando do não aceite.

#### 13. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 13.1 No caso de Revenda/Distribuidor, o licitante vencedor deverá apresentar declaração específica ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, emitida pelo fabricante do(s) bem(ns) ofertados, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, com Firma Reconhecida indicando o Licitante como seu Revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação bem como prestar MANUTENÇÃO EM LOCAL DE SUA SEDE E PRESTAR A GARANTIA DE 05 (cinco) anos à contar do recebimento definitivo do material,, conforme certificado, nos produtos fabricados pela mesma.
- 13.2 No caso de Fabricante, o licitante vencedor deverá apresentar declaração específica ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, com Firma Reconhecida indicando a Empresa autorizada a prestar MANUTENCÃO EM LOCAL DA SEDE DA CONTRATANTE E PRESTAR A GARANTIA DE 05 (cinco) anos à contar do recebimento definitivo do material.
- 13.3 O licitante deverá apresentar declaração de Assistência Técnica emitida pela empresa, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, com Firma Reconhecida, que a mesma prestará a



assistência técnica durante o prazo de garantia dos produtos, comprometendo-se a executar os serviços de assistência técnica das cadeiras objeto desta licitação, em conformidade com as disposições do Termo de Referência.

13.4 Caso haja necessidade de transportar o bem para assistência no período da garantia, tal despesa correrá por conta da contratada.

#### 14. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

14.1 Não será necessário a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho (art. 62 da Lei nº 8.666/93).

#### 15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária Eletrônica, e ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do material e apresentação da nota fiscal/fatura.

#### 16. LOCAL DE ENTREGA

16.1 Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio e Material/Setor de Patrimônio, localizado no subsolo do Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis, situado à Av. Paraíba, s/nº – São Francisco. Tel.: (92) 3303 5235;

16.2 De Segunda a Sexta-feira, das 8:15h as 13:00h.

Manaus, 30 de julho de 2013.

Roberto Trigueiro Galvão Chefe do Patrimônio

Simone Andréa Teixeira Botelho Diretora de Patrimônio e Material em Exercício



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

# **APÊNDICE**

# **PLANILHA DE VALOR ESTIMADO**

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO TOTAL R\$
1	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO	Un	300	670,00	201.000,00
		Mesa reta com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim, com bordas em PVC na cor marfim , com painel frontal de melamina na cor marfim, gaveteiro fixo de 3 gavetas na cor marfim, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chaves dupla escamoteável com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. Aproximada mínima (LxPxA): 1200 x 600 x 740mm.  Obs.: os parafusos não poderão estar aparentes.  Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR da ABNT: 13966/2008.  Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres,				
2	BR0150056/0149	FMV, FLFR, FAM e Comarcas.  MESA ESCRITÓRIO	Un	250	670,00	167.500,00
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa reta com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com bordas em PVC na cor Cinza, com painel frontal de melamina na cor			,	

		Cinza, gaveteiro fixo de 3 gavetas na cor Cinza, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chaves dupla escamoteável com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. Aproximada mínima (LxPxA): 1200 x 600 x 740mm.  Obs.: os parafusos não poderão estar aparentes.  Garantia mínima: 05 anos.  deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR da ABNT: 13966/2008.				
3	BR0150481/018	Obs.: Para atender ao FHR.  ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	100	963,97	96.397,00
		DETALHAMENTO DO ITEM: Armário alto, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna fixa e 2 prateleiras reguláveis, com base de aço e regulador de piso, na cor preta. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada miníma (LxPxA): 900 x 500 x 1600mm. com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: -os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis).  Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.				
4	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	50	988,97	49.448,50
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Armário alto, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna fixa e 2 prateleiras reguláveis, com base de aço e regulador de piso, na cor preta. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de				

		tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada miníma (LxPxA): 900 x 500 x 1600mm. com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: -os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis).				
5	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	70	748,18	52.372,60
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Armário médio, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 500x800x1100mm, com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis).				
6	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	30	748,18	22.445,40
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Armário médio, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e				

		regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 500x800x1100mm, com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis).				
7	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	70	712,55	49.878,50
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Armário baixo, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 800 x 600 x 740mm, com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L".  não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis).  Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.				
8	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO  DETALHAMENTO DO ITEM:  Armário baixo, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza com 25mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo	Un	30	712,55	21.376,50

		a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 800 x 600 x 740mm, com Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L".  não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13961/2010 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis).				
9	BR0150481/018	Obs.: Para atender ao FHR.  ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	40	963,33	38.533,20
		DETALHAMENTO DO ITEM: Armário arquivo com 4 gavetas pasta suspensa com dimensões aproximadas (LxPxA): 500mm x 500 mm x 1600 mm, possuindo quatro gavetas e puxadores, com fixação acima das gavetas. Características: Tampo com MDF de no mínimo de 22 mm revestidos com baixa pressão. Bases, laterais e portas das gavetas com MDF com o mínimo 10 mm com a mesma cor do móvel Todas as bordas devem ser revestidas de PVC da mesma cor do móvel. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálico com sistema excêntrico. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado. Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: -não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Cor marfim ou similar. Normas: ABNT NBR 13961 classificação e características físicas e dimensionais e estabilidade, resistência e durabilidade. ABNT NBR 14048 estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis. Garantia: 5 anos  Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.				
10	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Un	20	963,33	19.266,60
		DETALHAMENTO DO ITEM: <u>Armário arquivo com 4 gavetas</u> pasta suspensa com dimensões aproximadas (LxPxA): 50mm x 500 mm x 1600 mm, possuindo quatro gavetas e puxadores, com fixação acima das gavetas.  Características:				

		Tampo com MDF de no mínimo de 22 mm revestidos com baixa pressão. Bases, laterais e portas das gavetas com MDF com o mínimo 10 mm com a mesma cor do móvel Todas as bordas devem ser revestidas de PVC da mesma cor do móvel. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálico com sistema excêntrico. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado. Fechadura com chaves dupla escamoteável. Observação: -não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Cor Cinza ou similar. Normas: ABNT NBR 13961 classificação e características físicas e dimensionais e estabilidade, resistência e durabilidade. ABNT NBR 14048 estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis. Garantia: 5 anos				
11	BR0070173/0001	Obs.: Para atender ao FHR.  GAVETEIRO MÓVEL	Un	90	716,36	64.472,40
- 11	BK00/01/3/0001	DETALHAMENTO DO ITEM:	Uli	90	7 10,30	04.472,40
		Gaveteiro volante. Med. Aproximada (LxPxA): 400mm x 550mm x 650mm, contendo 3 gavetas e revestimento melamínico de baixa pressão, cor Marfim ou similar. Bordas dos tampos em ABS, corpo com medidas laterais de 18mm, tampos superior e inferior com 25mm e fundo e frente com 10mm. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Rodízios de 65mm, com sistema de trava, fixados ao gaveteiro através de buchas de polipropileno. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do gaveteiro. Garantia mínima de 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis).				
12	BR0070173/0001	Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.  GAVETEIRO MÓVEL	Un	60	720,00	43.200,00
	510070173/0001	DETALHAMENTO DO ITEM: Gaveteiro volante. Med. Aproximada	311		. 20,00	10.200,00

		(LxPxA): 400mm x 550mm x 650mm, contendo 3 gavetas e revestimento melamínico de baixa pressão, cor Cinza ou similar. Bordas dos tampos em ABS, corpo com medidas laterais de 18mm, tampos superior e inferior com 25mm e fundo e frente com 10mm. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12mm e fechadura de tambor. Rodízios de 65mm, com sistema de trava, fixados ao gaveteiro através de buchas de polipropileno. Observação: os suportes para as prateleiras referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do gaveteiro. Garantia mínima de 05 anos. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008 e ABNT NBR 14048 (esta estabelece os diferentes tipos de puxadores utilizados em móveis).				
13	BR0150164/0068	MESA REUNIÃO REDONDA  DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de reunião com Med. Aproximada: diâmetro de 1200 mm e altura de 740 mm com apoio. Características: Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm com arestas usinadas da mesma cor do tampo. Os apoios confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço carbono. Tratamento anticorrosivo em acabamento com pintura em pó epóxi poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado. Cor Marfim ou similar. Normas: ABNT NBR 13966 classificação e característica físicas e dimensionais. Garantia: 5 anos  Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.	Un	50	701,79	35.089,50
14	BR0150164/0068	MESA REUNIÃO REDONDA  DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de reunião com Med.  Aproximada: diâmetro de 1200 mm e	Un	10	701,79	7.017,90

		altura de 740 mm com apoio.  Características:  Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces.  Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm com arestas usinadas da mesma cor do tampo.  Os apoios confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço carbono.  Tratamento anticorrosivo em acabamento com pintura em pó epóxipoliéster.  Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado.  Cor Cinza ou similar.  Normas:  ABNT NBR 13966 classificação e característica físicas e dimensionais.  Garantia:  5 anos  Obs.: Para atender ao FHR.				
15	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO DETALHAMENTO DO ITEM:	Un	5	1.683,33	8.416,65
		Mesa de reunião oval dotada de calhas para passagem de fiação, com Med. Aproximada: dimensões de 2000 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura. Características:  Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto.  Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster  Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais.  Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto.  Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia.  Cor marfim ou similar.  Norma:  ABNT NBR 13966 classificação e característica físicas e dimensionais.  Garantia:  5 anos  Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo				

		Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.				
16	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO	Un	5	1.816,67	9.083,35
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de reunião oval dotada de calhas para passagem de fiação, com Med. Aproximada: dimensões de 2400 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura.  Características:  Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto.  Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster  Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais.  Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto.  Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia.  Cor Cinza ou similar.  Norma:  ABNT NBR 13966 classificação e características físicas e dimensionais.  Garantia:  5 anos				
17	BR0150056/0149	Obs.: Para atender ao FHR.  MESA ESCRITÓRIO	Un	30	1.900,00	57.000,00
	BK0130030/0149	DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de reunião dotada de calhas para passagem de fiação, com Med. Aproximada: dimensões de 2000 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura.  Características:  Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto.  Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster  Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo	5	50	1.500,00	37.000,00

		padrão de acabamento especificado para os demais. Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto. Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia. Cor marfim ou similar. Norma: ABNT NBR 13966 classificação e característica físicas e dimensionais. Garantia: 5 anos Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.				
18	BR0150056/0149	DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de reunião dotada de calhas para passagem de fiação, com Med. Aproximada: dimensões de 2400 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura.  Características: Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto. Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais. Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto. Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia.  Cor Cinza ou similar.  Norma: ABNT NBR 13966 classificação e características físicas e dimensionais.  Garantia: 5 anos  Obs.: Para atender ao FHR.	Un	30	2.100,00	63.000,00
19	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO	Un	90	1.095,00	98.550,00
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa de formato em "L" com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim, com bordas em PVC na cor marfim, eixo central com parafuso zincado				

095,00 65.700,00

		Garantia mínima: 05 anos.  deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008.  Obs.: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.				
22	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO	Un	50	540,00	27.000,00
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Mesa reta com tampo de 25mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com bordas em PVC na cor Cinza, com painel frontal de melamina na cor Cinza, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. aproximada: 800 x 800 x 740mm. Acompanha canal de fiação aramado sob o tampo.  Obs.: os parafusos não poderão estar aparente.  Garantia mínima: 05 anos.  deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13966/2008.  Obs.: Para atender ao FHR.				
23	BR0095125/0001	ESTANTE METÁLICA	Un	850	872,50	741.625,00
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Estante de Aço com 06 (seis) prateleiras reguláveis.  Características: Com duplo reforço ômega nas bandejas; Com 04 (quatro) reforços em X nas laterais e 02 (dois) nos fundos; Tratamento anticorrosivo, acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Obs.: tratamento anticorrosivo integral; Medidas mínimas: 2,20x0,90x0,40 (altura, largura e profundidade); Bitola das chapas das colunas: #14; Bitola das chapas das prateleiras: #16; Obs.: padrão Manufacturer's Standard Gauge – MSG (utilizado para chapas de aço); Capacidade mínima por prateleira: 100kg. Cor cinza cristal. Norma: ABNT NBR 5770 - Determinação do grau de enferrujamento de superficies pintadas - Método de ensaio. ABNT NBR 5841 - Superficie pintada - Determinação do grau de empolamento - Método de ensaio. ABNT NBR 8094 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação e				

		oxidação				
		<b>OBS:</b> Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FHR, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.				
24	BR0014303/0001	SOFÁ	Un	06	1.345,00	8.070,00
		Detalhamento do Item:  Sofá de dois lugares  do tado de apoio para braços de dimensões de largura de 1500 mm x 800 mm e de altura de 450 mm. (apresentar amostra do tecido)  Características: Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto.  Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade com mínimo de 140 mm de espessura.  Cor bege.  Norma:  ABNT NBR 15164 classificação e características físicas e dimensionais de móveis estofados  Garantia:  5 anos  OBS: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FHR, FMV, FLFR, FAM e				
0.5		Comarcas.		100	1 501 05	100,000,10
25	BR0150133/0043	CADEIRA SOBRE LONGARINA  DETALHAMENTO DO ITEM:  Conjunto cadeiras espera, material assento e encosto madeira compensada e espuma injetada, material estrutura tubo aço, quantidade assentos 3, cor preta, apoio braço com braços, material revestimento assento e encosto tecido poliéster, características adicionais com moldagem anatômica e bordas com perfil de pvc, acabamento superficial longarina pintura em epóxi, cor longarina preta.  Obs: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FHR, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.	Un	120	1.581,67	189.800,40
26	BR0150664/0067	POLTRONA ESCRITÓRIO	Un	300	1.505,00	451.500,00
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Poltrona giratória tipo Presidente com braços (braços cromados), concha monobloco com gomos horizontais, concha grande e espaldar alto, estofada com couro ecológico (cor: preto) de alta densidade com 100mm de espessura, mecanismo de regulagem pneumática de inclinação da altura e relax, estrutura giratória metálica cromada com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Dimensões				

		aprox.: acento: 52x47cm; encosto: 52x65cm; espessura: 0,6cm. Garantia mínima de 01 ano. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR - ABNT: 13962/2006.  Obs: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FHR, FMV, FLFR, FAM e				
27	BR0150664/0067	Comarcas.  POLTRONA ESCRITÓRIO	Un	1800	1.175,00	2.115.000,00
		DETALHAMENTO DO ITEM:  Poltrona giratória tipo Diretor com braços (braços cromados), concha monobloco com gomos horizontais, concha grande e espaldar médio, estofada com couro ecológico (cor: preto) de alta densidade com 100mm de espessura, mecanismo de regulagem pneumática de inclinação da altura e relax, estrutura giratória metálica cromada com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Dimensões aprox.: acento: 50x47cm; encosto: 50x52cm; espessura: 0,6cm. Garantia mínima de 01 ano. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR - ABNT: 13962/2006.  Obs: Para atender ao Ed. Arnoldo	9::			
	DD0150664/0067	Peres, FHR, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.			4.005.00	04.750.00
28	BR0150664/0067	POLTRONA ESCRITÓRIO	Un	50	1.235,00	61.750,00
		Poltrona fixa tipo Interlocutor combraços cromados, concha monobloco comgomos horizontais, concha grande e espaldar médio, estofada com couro ecológico (cor preto) de alta densidade com 100mm de espessura, estrutura metálica com 4 pés, em tubo de aço contínuo cromado. Dimensões aprox.: acento: 50x47cm; encosto: 50x52cm; espessura: 0,6cm.  Garantia mínima de 01 ano. deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo à NBR - ABNT: 13962/2006.  Obs: Para atender ao Ed. Arnoldo Peres, FHR, FMV, FLFR, FAM e Comarcas.				
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 4.807.693,50			

# Cotado por Héllida Valéria M. Telles de Souza Setor de Compras

Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística

Av. André Araújo, s/n° − Aleixo Manaus-AM • Fone/Fax: 2129-6620/6740/6814/6815